



JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada apreciação desta Egrégia Câmara Municipal de Juiz de Fora a presente proposição, que tem como objetivo conceder o título de utilidade pública a Associação Recreativa e Cultural Bloco Só Love.

A entidade desenvolve relevantes atividades de interesse público voltadas à promoção, difusão e valorização da cultura popular, com destaque para o carnaval de rua, a música e as manifestações culturais comunitárias, contribuindo de forma significativa para o fortalecimento da identidade cultural de Juiz de Fora e para a democrática do acesso à cultura.

A entidade é certificada como Ponto de Cultura, sob o Id nº30338, pelo Ministério da Cultura, por meio da Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural, em conformidade com os critérios e normativas da Política Nacional da Cultura Viva, instituída pela Lei nº 13.018/2014, o que reafirma sua relevância cultural em âmbito nacional.

No campo da inclusão social o Bloco Só Love realiza o Projeto Carnaval da APAE, promovendo acesso à cultura e à música para pessoas com deficiência intelectual e múltipla. Além disso, está fechando parceria com a Associação dos Cegos de Juiz de Fora, com foco em ações culturais inclusivas. Ainda em fase de estudo a implantação de um projeto de aulas de percussão voltado para crianças em situação de vulnerabilidade social.

Diante do relevante trabalho cultural e social desenvolvido, o reconhecimento da Associação Recreativa e Cultural Bloco Só Love como entidade de Utilidade Pública Municipal, contribuirá para o fortalecimento de suas ações em benefício da coletividade juiz-forana.

Palácio Barbosa Lima, 29 de maio de 2026.

João Wagner de Siqueira Antoniol
Vereador João Wagner Antoniol - MDB

